

COVID-19: Novos Impactos na indústria de Óleo e Gás

13.04.2020 3 minutos de leitura

Autores

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

• PRODUÇÃO

A ANP editou medidas flexibilizando envio de revisões dos Planos de Desenvolvimento, Programas Anuais de Trabalho e Orçamento e de Produção. As medidas também prorrogam os prazos para solicitações da ANP e de resposta dos concessionários sobre o Boletim Mensal da Produção, autorizam a postergação de atividades previstas para o ano de 2020 por até um ano e autorizam a queima extraordinária de gás natural até 100 mil m³/dia em campos de pequena produção ¹. A ANP ainda está avaliando a necessidade de adoção de outras medidas relacionadas a esse segmento.

Em resposta à crise no mercado de petróleo, a Petrobras, que já havia comunicado o corte de 100 mil barris/dia em março, anunciou no dia 1º de abril, que o corte de produção será ampliado para 200 mil barris/dia, por prazo indefinido. Para definição dos campos que terão sua produção diminuída, a Petrobras levará em consideração condições mercadológicas e operacionais, e a duração da restrição, assim como potenciais aumentos ou diminuições, será continuamente avaliada ².

Fontes: [1] ANP | [2] EPBR

• REFINO

A Petrobras afirmou que não procedem informações divulgadas em redes sociais sobre o fechamento de refinarias da companhia em decorrência da pandemia de COVID-19 e reforçou que, em geral, tem operado seus ativos com efetivo reduzido. A Petrobras constatou, ainda, que reduziu a produção de óleo e também tem ajustado a produção de combustíveis de acordo com a demanda do mercado.

• ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O governo do Rio de Janeiro criou uma comissão para elaborar uma proposta de reforma da legislação estadual do setor de petróleo e gás, com o objetivo de modernizar as regras do setor, mudando essa tida pelo governo estadual como uma necessidade antiga, para simplificar e desburocratizar normas ³.

Fonte: [3] EPBR

• IBP

O Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP solicitou à ANP

a análise e edição de atos normativos para adequar o arcabouço regulatório às limitações operacionais das empresas do setor em meio à pandemia do novo corona vírus.

Entre os pleitos estão a suspensão ou postergação de auditorias de rotina e internas, ajustes nos prazos para envio de dados ou relatórios diversos, flexibilização na organização para troca de tripulação nos FPSOs ou para a renovação do Shipping Sanitation ⁴.

Fonte: [4] Medidas do IBP

Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? Faça seu cadastro.

LEIA TAMBÉM:

COVID-19 e os impactos no Direito da Concorrência

Impactos da pandemia de COVID-19 nas relações trabalhistas são debatidos em webinar

COVID-19: Informativo da área de Mercados Financeiro e de Capitais

BMA no Congresso: Especial COVID-19 e Medidas Provisórias

COVID-19: Normativo - veja projetos de lei e mais medidas tomadas pelo Legislativo e Executivo

COVID-19 e seus efeitos no Licenciamento Ambiental Federal

COVID-19 e seus impactos nas relações público-privadas

CVM propõe audiência pública sobre assembleias inteiramente digitais

BMA Responde: Impactos da pandemia de COVID-19 nas relações trabalhistas; assista no nosso Instagram

Crédito da imagem: www.slon.pics / Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer